

# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Nº 185 - DOM de 30/09/2016 – p.26.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### Comunicado Conjunto GVS 1 Capital e Covisa, de 30-9-2016

A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária 1 Capital e da Coordenação de Vigilância em Saúde – Covisa, em complementação ao processo de descentralização das Ações de Vigilância Sanitária no município de São Paulo, iniciado pela Resolução SS-30, de 08 de abril de 2004, processo nº 001/0101/13569/2003, que trata da descentralização no município de São Paulo, de acordo com o cronograma estabelecido em reunião com o Centro de Vigilância Sanitária, GVS 1 Capital e Covisa, torna público que:

1. A partir de 1º de outubro de 2016, as ações de vigilância sanitária referentes a serviços de hemoterapia – autônomos passam a ser municipalizadas, compreendendo a seguinte atividade econômica:

Agrupamento 23 – Prestação de Serviços de Saúde CNAE 8640-2/12 – Serviços de Hemoterapia – Autônomos\*

2. A partir da data indicada no item 1, os requerimentos visando à obtenção de cadastro ou licença de funcionamento, renovação e alteração de dados cadastrais relacionados às atividades listadas acima devem ser apresentados à Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, nesta Capital.

\*Serviços de Hemoterapia autônomos são os estabelecimentos que estão localizados fora da unidade hospitalar.